



Câmara Municipal de Penaforte

ESTADO DO CEARÁ - PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

Ata da 6ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, da 17ª Legislatura de 2025-2028 da Câmara Municipal de Penaforte.

Aos treze (13) dias do mês de novembro de 2025, às nove (9) horas, acontece à Sexta Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa, Presidida pelo vereador Sandriério Ferreira Rocha e secretariado pelo primeiro secretário Raniere Amaral Pereira. Chegada a hora regimental o senhor presidente autoriza o senhor secretário Raniere Amaral Pereira a proceder à chamada dos senhores vereadores; **ESTAVAM PRESENTES:** Antonio Alves Monteiro, Cecília Pollyanne Vieira Leite, Francisco Candido dos Santos, Jeová Júnior Oliveira Cavalcante, João Paulo Dum Nascimento, Manoel Cleidson dos Santos e Ronaldo Batista da Silva. Havendo um número legal, o Sr. Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da sessão. Na sequência o Secretário Raniere Amaral Pereira, fez a leitura da pauta. **NO EXPEDIENTE CONSTA:** **Projeto de Lei do Executivo Nº 021/2025** – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio 2026/2029; **Projeto de Lei do Executivo Nº 022/2025** – Lei Orçamentária Anual (LOA), de autoria do Poder Executivo – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Penaforte, estado do Ceará, para o exercício de 2026; **Emenda Modificativa Nº 001/2025** – Que altera o Projeto de lei Nº 022/2025; **Projeto de Lei do Executivo Nº 024/2025** – Autoriza o Município de Penaforte a firmar convênio de cooperação com o Município de Brejo Santo com o intuito de unir esforços para regularizar o serviço de abate de animais para o consumo humano e adota outras providências; **Projeto de Lei do Executivo Nº 025/2025** – Autoriza a abertura de crédito adicional ao vigente orçamento do município de Penaforte, Ceará e adota outras providências; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 004/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Penaforte-CE a instituir o Programa de Identificação e Apoio a Crianças Atípicas, com a distribuição gratuita de cordões e carteiras de identificação para crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e outras condições específicas; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 012/2025** – Dispõe sobre a denominação de uma Unidade Básica de Saúde na cidade de Penaforte e dá outras providências; **Projeto de Indicação de Lei Nº 004/2025** – Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação e implementação de um programa de palestras e ações educativas sobre trânsito nas escolas da rede municipal de ensino, com foco na conscientização sobre a circulação de veículos no município, especialmente envolvendo crianças e adolescentes (pilotando e dirigindo); **Projeto de Indicação de Lei Nº 005/2025** – Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, do município de Penaforte-CE. A Criação de uma lei nomeando a Secretaria de Agricultura e dá outras providências; **Requerimento Nº 033/2025** – De autoria da Vereadora Chico Cândido –



Câmara Municipal de Penaforte

ESTADO DO CEARÁ - PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

Solicita a instalação de lombadas (ondulações transversais) em pontos estratégicos na Rua Ana Ranielle Pereira Silva, no bairro Frei Damião (do início do calçamento até as proximidades da residência de Maria Lucineide "Memem"); **Requerimento Nº 034/2025** – De autoria da Vereadora João Paulo – Requer a realização de melhorias nas Ruas Josina Ângelo e Josivaldo Matias Leite, especialmente no trecho final onde ambas se encontram; **Requerimento Nº 035/2025** – De autoria da Vereadora Chico Cândido – Solicita explicações ao Poder Executivo Municipal quanto a má prestação do serviço pela CAGECE, bem como para que seja fornecido a população um cronograma dos dias em que haverá disponibilidade e falta de água. **FACULTADA A PALAVRA PARA OS ORADORES INSCRITOS (falas conforme ata audiovisual):** Primeiro orador o vereador Francisco Candido dos Santos. Segundo orador a vereadora Cecília Pollyanne Vieira Leite. Terceiro orador o vereador João Paulo Dum Nascimento: Hoje parabenizo meu Filho por seu aniversário de 13 anos. Quarto orador o vereador Jeová Júnior Oliveira Cavalcante: Em relação a ENEL o abastecimento de Energia afeta o abastecimento de água, queima os aparelhos dos cidadãos e comerciantes que estão tendo perdas de equipamentos e mercadorias estragadas. Quinto orador o vereador Antonio Alves Monteiro. **NA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Executivo Nº 025/2025** – Foi concedido vistas ao vereador Antonio Alves Monteiro; **Projeto de Lei do Executivo Nº 021/2025, Projeto de Lei do Executivo Nº 022/2025, Emenda Modificativa Nº 001/2025, Projeto de Lei do Legislativo Nº 004/2025, Projeto de Indicação de Lei Nº 004/2025, Projeto de Indicação de Lei Nº 005/2025, Requerimento Nº 033/2025, Requerimento Nº 034/2025 e Requerimento Nº 035/2025, foram aprovados por unanimidade.** Os demais projetos seguem para as comissões. E como nada mais havia a tratar deu por encerrado os trabalhos desta que para constar eu Lessiana Ferreira de Lucena Santos, lavrei a presente ata que depois lida e aprovada foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

Domènico F. Balug

PRESIDENTE

Francisco Candido dos Santos

SECRETÁRIO

Jeová Júnior O. Cavalcante

VICE-PRESIDENTE

Francisco Candido dos Santos

Manoel Cleidson de Souza

Romildo Batista da Silva

Cecilia Pollyanne V. Leite

Antonio Alves Monteiro

João Paulo Dum Nascimento